



PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.968, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 01/2017,
CONFORME ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo, edital nº 01/2017, por mais 01 (um) ano a contar da data de sua homologação (22 de setembro de 2017).

Art. 2º Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas no presente edital, terão preferência em caso de necessidade de contratação de pessoal por parte da Prefeitura Municipal de Rubiácea.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rubiácea, 05 de setembro de 2018.

Lenira Maria Silva de Novais
Prefeita Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria de Administração, na data acima.

Silvio Francisco de Souza Travasso
Secretário Municipal de Administração